ANNO DE 1841. QUARTA FEIRA — 3 DE NOVEMBRO. NUM. 239.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mes
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOV.

Quart. ming. a 5 - as 1 h. e 52 m. da tard.
Lua Nova a 13 - as 3 h. e 6 m. da manh.
Quart. cresc. a 21 a as 3 h. e 48 m. da manh.
Lua Cheia a 28 - as 4 h. e 15 m. da tard.

Maré cheia para o dia de 3 Novembro.

As 8 horas e 30 minutos da tarde.
As 8 horas e 54 minutos da manh.

CAMBIOS. — NOVEMBRO 2.

Londres...... 29 1/2 d. por 1$000 ced.
Lisboa...... 80 a 85 por 0/0 premio por metal offerecido.
França...... 320 reis por franco.

	Comp.	Venda.
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas	14$500	14$700
Ditas „ „ novas	14$400	14$600
Ditas de 4$000 reis,	8$100	8$300
PRATA — Patacões Brasileiros	1$620	1$640
Pezos Columnarios	1$620	1$640
Ditos Mexicanos	1$600	1$620
Miuda.	1$420	1$440

Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez. 1 0/0
Idem de letras de boas firmas 1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 3 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda ✻ Festa de todos os Santos.
2 Terça Commemoração dos Defuntos - Relação e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
3 Quarta S. Malaquias B. — Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
4 Quinta S. Carlos Borromeo B. Card. — Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
5 Sexta S. Filatheo M. - Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
6 Sabbado Severo B. M. - Relaçaç. e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
7 Domingo S. Florencio B.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 27 do passado.

Officio — Ao commandante das armas, respondendo-lhe que para a presidencia resolver acerca da demissão do segundo sargento Pedro Biserra de Moraes e soldados Manoel Jose e Jose Joaquim de Faria, que achão addidos ao deposito conforme propõe em seo officio de 25 do corrente, he mister, que declare, a que provincia pertencem.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe, que attendendo a presidencia ao que lhe representou o soldado de artilheria Theodoro Pereira dos Santos, que remetteo com o seo officio de 26 do corrente, tem expedido ordem ao commandante do brigue escuna — Fidelidade — para receber e transportar o dito soldado até Maceió, a fim de seguir d'ali para a Bahia, sua provincia.

Portaria — Ao commandante do brigue escuna — Fidelidade — para receber a seo bordo e transportar para a provincia das Alagoas o soldado de que tracta o precedente officio,

Officio — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, significando-lhe, que tenha presidencia approvado a arremação da obra da estrada de Santo Amaro pela quantia de 9:937U reis, cuja direcção tem sido encarregada ao engenheiro Wauthier, e havendo o pagamento desta arrematação de ser feito mençalmente, segundo o valor dado pelo mesmo engenheiro dos trabalhos feitos no mez antecedente, com a reserva de um oitavo deste valor, valor, que deve ficar em deposito para garantia da conclusão da obra; lhe ordena, que nesta conformidade faça pagar mensalmente a conta, que o administrador fiscal das obras publicas houver de apresentar-lhe para o dito fim.

Dito — Ao administrador fiscal das obras publicas, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao tenente coronel chefe do batalhão da guarda nacional de Biserros, approvando a proposta, que remetteo com o seo officio de 15 do corrente, de officiaes para o mesmo batalhão, e ordenando-lhe que a faça publicar em ordem do dia, determinando aos promovidos que sollicitem as suas patentes.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que pode mandar receber no arsenal de guerra a bandeira para o batalhão do seo commando que requesitou em seo officio de 12 do corrente.

Portaria — Ao director do arsenal de guerra, para fornecer ao commandante do batalhão da G. N. da Biserros uma bandeira para o mesmo batalhão.

Officio — Ao inspector geral das obras publicas, significando-lhe a vista do seo officio de 26 do corrente, a que acompanharão as propostas dos cidadãos, que pretendem arrematar o melhoramento da estrada de parnameirim junto a Santa Anna, que deve preferir na dita arrematação o cidadão Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque porque além de sugeitar-se as condicções do contracto, responsabelisa-se pela segurança das obras por mais a mettade do tempo marcado nas ditas condicçoes; ficando o mesmo inspector geral a contractar com algum dos proprietarios dos sitios visinhos a terra necessaria; assim como a faser com que por parte de D. Maria Monteira, sejão tapadas as bicas, que para a estrada lanção agoa no tempo das chuvas, nos termos das condicções setima e oitava do respectivo contracto, cuja necessidade pondera na ultima parte do dito seo officio.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas em Pernambuco 30 de outubro de 1841.

Ordem addicional.

O commandante das armas, em execussão do officio da presidencia datado de hontem, faz publico para conhecimento da guarnição a fim de ter o se devido effeito o decreto numero 81 de 18 de julho deste anno, pelo qual se dignou Sua Magestade o Imperador conceder perdão a todos os militares incursos me de primeira deserção.

Decreto numero 81 de 18 de julho de 1841. Concedendo perdão aos desertores de primeira deserção que no praso de dous meses se apresentarem.

Querendo dar ao exercito huma prova da minha imperial clemencia na occasião do acto da minha sagração e coroação: hei por bem conceder perdão a todos os militares incursos no crime de primeira deserção, que dentro do praso de dous meses, contados do dia da publicação do presente decreto nas respectivas provincias, se appresentarem nos seos corpos, ou perante os presidentes, ou commandantes das armas das mesmas provincias; pondo-se em liberdade os que se acharem presos ja sentenciados, ou por sentenciar.

Jose Clemente Pereira, do meo conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido, e o faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em 18 de julho de mil oitocentos e quarenta e um, vigessimo da independencia e do imperio — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Jose Clemente Pereira.

Antonio Pedro de Sá Barreto.

Expediente do dia 26 do passado.

Officio — Ao Exm. presidente, remettendo-lhe para ser deferido como entendesse, o requerimento do ex-soldados da guarnição da Bahia Theodoro Pereira dos Santos, que pedia ser transportado á Maceió na escuna de guerra Fidelidade, que para ali se encaminhava.

Dito — Ao tenente coronel commandante da ilha de Fernando, disendo-lhe, que o commandante do patacho Pirapama Balthasar Jose dos Reis, lhe faria entrega da quantia de 3:005U660 reis em sedulas, pertencentes aos vencimentos do destacamento da ilha, fasendo parte da referida quantia duas letras ja pagas, e sacadas, uma da importancia de 64U860 em favor do major Cosseiro, e outra de 557U000 em favor do alferes reformado Manoel Ignacio Pereira da Silva. Enviando-lhe as relações de numero 1 a 5, que disião respeito as praças do destacamento que tinhão direito a serem pagos, exigia as relações de alterações, e de pagamentos dos cinco meses, decorridos, do 1. de maio ao ultimo de setembro deste anno, a fim de serem saldadas as contas com a thesouraria. Concluia previnindo-o, que as praças que ora destacavão, hião socorridas de soldo e etape até o fim do mez, e que quando as circunstancias urgissem que tomasse dinheiros na ilha para pagamento do destacamento, alem da letra sacada, devia fazel-a acompanhar de uma partecipação official, para em vista della se ordenar o pagamento.

Dito — Ao major commandante da fortaleza do Brum, ordenando-lhe, que não posesse embaraço algum ao engenheiro que por mandado do engenheiro Wauthier, fosse tirar a planta da praia, e corpo do Rio Beberibe, do Recife até Olinda.

Dito — Ao commandante do forte do Buraraco disendo-lhe em resposta ao seo officio de 21 do corrente, que mui bem fizera em dispedir o estrangeiro, que sem ordem do governo, ahi se apresentara á tomar as dimenções exteriores da fortificação; porem que tendo o engenheiro Wauthier incumbido a outro de tirar a planta da praia, e corpo do rio Beberibe, do Recife até Olinda, segundo vinha de saber da presidencia, cumpria que não posesse embaraço algum ao encarregado desse serviço.

Dito — Ao commandante interino da companhia de Artifices, para que fizesse certo a o segundo tenente Jose Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, que devia seguir breve para a corte, conduzindo hum contigente de recrutas.

Idem do dia 27.

Officio — Ao Exm. presidente, significando-lhe que vinha de ler no Jornal do Commercio numero 247, o decreto numero 94 de 2 de setembro ultimo, pelo qual S. M. o Imperador houve por bem faser extensivo aos individuos da armada, e do corpo de artilheria de marinha incursos no crime de primeiro deserção, o decreto numero 81 de 18 de julho deste anno, que concedia perdão aos desertores para gosarem do indulto parecia-lhe que em falta da remessa official de semelhante decreto, bastava a publicação delle no correio official, para ter execução, sendo inserto na ordem do dia, expedindo suas ordens para esse fim.

Dito — Ao inspector da thesouraria, exigindo a remessa das fés de officio dos officiaes da guarnição, para serem remettidas ao Exm. ministro da guerra, devendo no cazo de não estarem passadas ás dos reformados, enviar logo as dos que se achão em activo serviço.

Dito — Ao prefeito da comarca de Nasareth, accusando recebido o seo officio de 24 deste mez, que acompanhou o recruta Joaquim Jose de Mendonça.

THEZOURARIA DE FAZENDA.

Expediente do dia 27 do passado.

Officio — Ao Exm. presidente da provincia informando sobre officio do director do arsenal de guerra acerca da encommenda mandada vir de Inglaterra pelos negociantes Mc. Calmont & Comp.

Dito — Ao mesmo Exm. presidente informando o requerimento de Herculano Jose de Freitas pedindo por aforamento o terreno de marinha e e alagado que se acha de posse na rua da Praia do bairro de Santo Antonio.

Dito — Ao Exm. presidente da provincia com a guia dos officiaes do terceiro batalhão de artilheria a pé, exigida por officio de 21 do corrente para satisfaser ao Imperial aviso de 14 de setembro ultimo.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, remettendo-lhe dous caixotes com diversos generos, encommendados pelo commandante da ilha de Fernando, a fim de se dignar mandal-os por a bordo da embarcação, que se destina para a mesma ilha.

Portaria — Ao thesoureiro da fasenda mandando entregar a Novaes Irmãos & Comp. a quantia de 2:000U de reis da letra a mesma inclusa a 30 d/p q' com abonação de Narno Maria de Seixas sacou sobre Manoel Antonio de Carvalho e Oliveira Silva da provincia do Maranhão á favor da mesma provincia, a quem he remettida por conta do suprimento determinado pela ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 22 de julho do corrente anno.

Dita — Ao mesmo, mandando entregar a Miguel Antonio da Costa e Silva a quantia de 1:000U de reis da letra a mesma inclusa a 40 d/p, que em 25 do corrente sacou com abonação de Manoel Joaquim Ramos e Silva sobre Balthasar Irmão & Comp. da provincia do Maranhão á favor da thesouraria da mesma provincia.

ALFANDEGAS DAS FAZENDAS.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, commendador da ordem de Christo e inspector da alfandega por S. M. I. que Deos guarde etc.

Faz saber, que no dia 6 do corrente se hade arrematar em hasta publica á porta da alfandega, ao meio dia as mercadorias abaixo descriptas, as quaes se achão nos armasens desta alfandega, alem do prazo permittido pelo regulamento, não sendo o arrematante sugeito ao pagamento de direitos.

S. C. sem marca. 1 ponta de marfim com 3 libras a 1600, 1 bengalla de metal por 5U000. 61 P L. 1 pacote com 1 passa de pano de linho com 22 varas a 320. S. C. sem marca 2 balaios a 300 cada hum, 1 embrulho com 3 grosas de fivellas de ferro para chapeos de homem á 3U000 cada huma, 1 cartão com 18 peças de fitas de garça a 1U600 cada huma, 6 chales de algodão de cinco palmos ádasia 6U000 1 embrulho com 6 baleiras a 200 reis cada huma, 8 quadros, 5 inteiros e 3 quebrados por 2U600, 1 clavinote por 3U reis, 1 embrulho com 12 colarihos de cassa a 200 cada hum, 59 P n. 41 1 sexto com o seguinte; 1 orinol pintado por 600 reis, 1 bacia branca por 300 reis, 1 tijella por 60 reis, 2 pires pintados por 25 reis, 1 prato beira azul por 66 reis, 71 A S A 1 a 21 a com o seguinte: 2 bacias brancas por 300 reis cada huma, 2 orinoes brancos por 300 cada hum, 1 tijella pintada por 66 reis, 2 pratos beira asul por 66 reis cada hum, 3 ditos estampados por 120 reis cada hum, 7 casaes de chicaras e pires pintados por 50 reis cada hum, 102 F W Q 43 1 embrulho com 80 caixas de estanho para tabaco por 80 reis cada huma, 113 D 11 a 15 5 caixas com 75 garrafas de essencia de funxo 93 libra 6U000 reis, S. C., sem marca e sem numero 1 livro em branco 2U000 reis, 1 bahu' com uma rede de algodão 10U000, 315 1 realeijo, 2 caixas com selindros 20U000, 258 A S 1 caixa com 3 pratos estampados por 125 reis, 283 56 a 106 2 ditas com o seguinte; 2 baldes brancos por 300 reis cada hum, 1 dita pintado 400 reis, 2 bacias brancas por 300 re-

...ada huma, 2 pratos beira asul por 66 reis cada hum, 2 tijellas pintadas por 66 reis cada huma, 5 casaes de chicaras pintadas por 50 reis cada hum, 8 H 1 caixa com 55:000 anzoes por 1U600 reis o milheiro, 23 I C M 1 embrulho com 8 volumes collecções de leis do Brasil 20U000, S. C. sem marca 1 lata com 5,000 libras de queijo á 375 á libra.

Alfandega 2 de novembro de 1841.

V. T. P. de F. Camargo.

Vicente Thomaz Pirez de Figueredo Camargo, Commendador da Ordem de Christo, e Inspector d'Alfandega de Pernambuco por S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II, que Deos Guarde &c.

Faz saber que no dia 3 do corrente, ao meio dia, e na porta da alfandega se hade arrematar em hasta publica, 53 barricas com farellos no valor de 70U rs., impugnadas pelo 2. escripturario José Fidelles Barroso de Mello, no despacho por factura de Lausac, sendo o arrematação, sugeita ao pagamento dos direitos e expediente.

Alfandega 2 de Novembro de 1841.

V. T. P. de F. Camargo.

PREFEITURA.

Parte do dia 2 do corrente.

Illm. e Exm. Sr. – Pelo sub-prefeito da Cidade d'Olinda foi-me participado que, estando no dia 30 do p. p. no corredor do academia juridica o estudante Joaquim Baptista de Mello Oxalá, e tendo elle ferido na cabeça ao continuo da mesma Bernardo Joaquim d'Azevedo, evadira-se da dita academia depois de se lhe ter intimado de minha parte ordem de prisão; e que mandando elle sub-prefeito em seo seguimento a escolta de policia, que alli s'acha destacada, o dito estudante, resistindo então com uma faca de ponta á prisão, e ferindo na mão esquerda á um dos soldados da mesma escolta; evadira-se de novo, saltando o quintal d'uma casa, e indo homisiar-se n'outra, a qual foi logo posta em cerco até amanhã do dia seguinte, em que por fim s'effectuou a prisão do mencionado estudante, o qual remetti para a cadeia d'esta cidade para passar a disposirão da justiça, visto ter-se procedido á exame, e vestoria no corpo do sobredito soldado.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta secretaria.

Continuação da sessão do Senado de 14 de Setembro de 1841.

O Sr. Lopes Gama: – Julgo que não fica bem entendido. Eu não quero que a mesa obre, como commissão de policia, para impor penas; e o fim a que se propõe o nobre senador justifica a minha opinião. O facto como foi publicado he inexacto e exagerado; e convem que se faça constar exactamente o que se passou....

O Sr. M. de Barbacena: – He indifferente ser assim ou não.

O Snr. Lopes Gama: – Não o considero assim. He necessario tomar medidas para que taes factos não se reproduzão para o futuro; e, quando appareção, não sejão publicados sem consentimento do senado. O meu fim he que a mesa, verificando o facto, faça huma exposição fiel delle ao senado; e jámais me passou pela idéa que a policia da casa tomasse delle conhecimento, para impor penas ao nobre senador. Isso só póde ter lugar quando houver denuncia, e o senado se constituir juiz.

Ora, nada disto se verificou; ninguem denunciou o nobre senador. Esses papeis impressos, que se acobertão com a capa de anonymo, que credito merecem? Todos se envergonhão de dizer: — Eu sou o seu autor; eu fui que os escrevi – Portanto, ninguem fica injuriado com taes impressos. Mas não falta quem diga que o seu autor seja fulano ou sicrano. Talvez chegasse isso aos ouvidos do nobre ministro; e este, pela franqueza de collega, por este habito de nos dizermos graças reciprocamente, fosse conduzido a ter esse desabafo; o que muda muito de figura, e está mui longe de ser hum acto de ministro d'estado. Portanto, não he objecto que vá o senado agora tratar, como se houvesse huma denuncia; e he por isso que disse que não votava pelo requerimento, e não porque quizesse que o nobre senador ficasse indefesa; não foi nem podia ser esse o meu intento.

Eu entendi que era mais airoso ao senado proceder conforme indico no meu requerimento. Assim se podia conhecer que não chegárão as offensas a hum ponto tal, como se tem exagerado. He esse o fim do meu requerimento, e o senado obrará como julgar mais conveniente.

O Sr. H. Cavalcante: – Sr. presidente, eu quasi que podia deixar de fallar na questão, porquanto partilho as opiniões do nobre senador que me precedeo; mas tinha pedido a palavra, porque via que dos nobres senadores que fallavão nenhum tinha tomado em consideração as opiniões do nobre senador, que, a meu ver, são aquellas que devem ser consideradas na presente questão.

O requerimento do nobre senador que se queixa não póde ser censurado, porque todos nós devemos avaliar a posição do nobre senador; todavia, eu não julgo que o requerimento deva ser approvado, e a casa havia de observar que não o apoiei, apesar da amizade que tenho ao nobre senador, e bem que muito sympathise com elle. Entendia, sim, que se devia dar huma prova de que esses boatos de conspiração tramada pelo nobre senador não merecem consideração alguma.

O nobre senador diz que he tido por conspirador, por isso que hum ministro de estado o dissera. Mas póde d'ahi colligir-se que o nobre senador conspire? Creio que não. Pois, se o governo entende que elle conspira, são estes os meios de o processar? Certamente que não. Quando muito, será huma estrategia politica, para se tornar odioso alguem, porém tudo por baixo da cortina. São palavras que na minha opinião se devem despresar. Pois, porque essas palavras forão ditas mesmo pela boca do ministro, ou por taes e taes folhas, ellas devem acarretar sobre nós a presumpção de delicto? Pelo contrario; se os ministros sabem que ha huma conspiração, não a devem publicar, devem obrar; mais, quando se publica, não he a meu ver senão huma estrategia ministerial.

O nobre senador pelo Rio de Janeiro encarou a questão pelo lado por que a devia encarar, e eu acho de alguma gravidade, e he da competencia do senado. Eu confesso que, como individuo, como particular, pouco me embaraço com as vaidades mundanas; mas, como membro da casa, como membro d'uma parte da representação nacional, tão importante como o senado, não posso ser indifferente. Confesso q' todos os dias sinto, penaliso-me de ver o abandono em q' as cousas se deixão levar em desar das mais importantes prerogativas do senado. Quem quer insulta-nos, já não disfarçado com o anonymo, mas em publico, e o senado he a isso indifferente mais do que ninguem. Eu tenho sido insultado pela imprensa, não só como membro da casa, mas tambem como ministro. Mas obrei como devia obrar; despresei sempre esses insultos. Eu sei que he isso dos governos representativos, e sei tambem que hoje mesmo, na Inglaterra, reune-se o povo em grupus a cantar e a fallar contra os ministros, a dizer-lhes os maiores improperios. Com isto, porém, não quero dizer que estas cousas sejão boas entre nós.

O Sr. M. de Barbacena: – Ha huma grande differença.

O Sr. H. Cavalcante: – He grande differença, e para peior; mas, lá, apesar disso, nenhum jornal ousa atacar a camara dos communs nem a dos pares; censurão, insultão mesmo os ministros, mas todos respeitão o parlamento.

Sei que não he sempre facil conter-se ao ponto de não repellir immediatamente, e mesmo pela força, hum insulto grave. Não he tanto de estranhar que, em casos destes, falte ás vezes a necessaria paciencia; mas, o que acho improprio e indigno da casa he que factos praticados dentro della, onde a politica he privativamente nossa, se vão divulgar lá fóra tão desfigurados como acontece agora. Saiba-se, pois, quem foi que disse huma falsidade, com asseverão os nobres senadores que forão testemunhas do facto. Eu estava na sala opposta, trabalhando, com hum amigo meu e collega, em objecto pertencente a casa; portanto, nada vi. Mas, quem he este espião curioso que está no nosso circulo, e que vai divulgar falsamente o que aqui se passa no interior da casa, e que só pertence á policia della? He sobre isto que desejo que se tome huma medida conveniente no regimento da casa. Mas, eu não acho que tenhamos obrigação de dizer ao publico o que se passa no interior da casa. Sr. presidente, aconteceo alguma cousa, e o que aconteceo não he nada agradavel; mas, não he cousa extraordinaria; nós, com o ser senadores, não deixamos de ser homens; por tanto, peçamos a Deos que se não repitão scenas taes; mas, para o que me parece que se póde dar já alguma providencia he para que não venhão aqui pessoas que vão dizer as cousas que aqui se passão, exagerando-as e desfigurando-as.

Por ora, peço ao meu nobre amigo que seja superior a esses ataques, provocados talvez por seus inimigos. (Apoiados.) Eu conheço sua coragem: sei que não he noviço nestas cousas; portanto, peço que retire o seu requerimento, e a V. Ex. peço que, como presidente da casa, attenda ás observações que se acabão de fazer, e dê as providencias necessarias para manter a dignidade do senado.

"Requeiro que a mesa, averiguando o caso occorrido no paço do senado, e referido em hum jornal de hoje, de hum modo que parece exagerado, informe ao senado para a sua deliberação.

"Paço do senado, 14 de setembro de 1841. – Lopes Gama."

(Continua.)

Noticias Estrangeiras.

HESPANHA.

Na Sessão do dia 17 de Agosto, principiou-se a discutir, no Senado, o parecer da Commissão á cerca de uma communicação dirigida de Pariz áquella assembléa, pelo General Narvaes, manifestando em termos pouco comedidos a sua desapprovação da recente resolução tomada pelo Senado na questão da Rainha, e sua augusta irmã. Impugnaram o parecer os Senadores General La Hera e Marquez de Falces, por o considerarem demasiado severo, e mui alheio do que parecia exigir uma communicação intempestiva e menos decorosa. O General Capuz, membro da Commissão defendeu o parecer, mostrando que tivera de ser orgam dos sentimentos de indignação que despertara na assembléa a simples leitura da communicação do General Narvaes, e por julgar que não devia ficar impune o facto de dirigir ao Senado uma carta extemporanea e cheia de insultos, em que o General se arroga o direito de pronunciar o seu juizo relativamente a uma disposição solemne do Senado, que fora sanccionada como lei, que por isso merecia da parte de todos os cidadãos, mormente de um Senador, respeito e acatamento. A discussão ficou pendente para a sessão seguinte.

Na sessão do dia 18 continuou no Senado a discussão á cerca da communicação do General Narvaez. Depois de um renhido e acalorado debate em que a opposição forcejou por attenuar a imputação de falta de comedimento que se arguia naquelle documento, passou-se a discussão por paragraphos, havendo-se previamente julgado sufficientemente discutida a totalidade do parecer. Ao tractar-se do primeiro tornou a travar-se o debate anterior ainda com mais calor, e vehemencia, a ponto do Presidente, que antes para se conformar com os desejos da assembléa se proposera dar a maior latitude á discussão, assentou não dever tolerar que se ultrapassassem os limites da moderação, e do decoro. Então havendo cessado de fallar o Senador Carrasco, por ver a impaciencia com que o ouviam os seus collegas, fechou-se a discussão, ficando approvada a primeira parte do parecer, e pendente para o outro dia a da segunda.

Na sessão do dia 23 -- Em seguida teve a palavra o Presidente do Conselho para declarar que o Governo retirava o projecto de lei relativo á alienação das Ilhas de Fernando Pó e Annobom á Inglaterra, por motivo de haver achado meios de cumprir as obrigações que reclamava aquella Potencia, e por ter notado que a opinião se mostrara opposta a que se elevasse a effeito uma negociação entabolada desde o ano de 1823, e proseguida sob diversas Administrações, que só se fundavam nas despezas avultadas que occasionava a posse daquellas Ilhas, e de que se derivava pequena utilidade.

Ficava anounciada para o dia 24 uma communicação do Governo ás Cortes, a qual diziam, teria por objecto o encerramento da legislatura de 1841.

Na sessão do dia 24 – Teve a palavra o Presidente do Conselho para ler da tribuna o decreto do Regente do reino, que abaixo transcrevemos, declarando cerrada a legislatura do presente anno.

" A estação adiantada, a larga duração das sessões, a necessidade de que os Senadores e Deputados attendam a seus negocios domesticos, e os graves e importantes trabalhos que hão occupado as Cortes, cujo patriotismo e zelo pelo bem publico teem correspondido á alta esperança da Nação, exigem que o Governo, consultando o descanço preciso, ponha por ora termo a suas tarefas legislativas.

" Por tanto como Regente do Reino durante a menoridade da Rainha D. Isabel 2., no uso da faculdade que me concede o artigo 26 da Constituição, e conformando me com o parecer do Conselho de Ministros, sou servido decretar o seguinte:

" Artigo unico. Ficam cerradas as sessões da legislatura do presente anno. Assim o tereis entendido, e o communicareis a quem competir para seu cumprimento. -- Duque da Victoria. -- Para D. Antonio Gonzales, Presidente do Conselho de Ministros."

A Gazeta de Madrid de 31 d'Agosto publica uma communicação dirigida pelos senadores secretarios do senado ao Presidente do Conselho de Ministros, em que lhe participam que aquella assembléa, tomando em consideração a que lhe fora dirigida de Pariz pelo Senador General Narvaez, accordára o seguinte:

" 1. O Senado considera antiparlamentar; antinacional, inveridica e impropria de um bom hespanhol, e de um militar brioso e subordinado a communicação dirigida pelo Sr. D. Francisco Narvaez com data de Pariz a 18 de Julho deste anno.

" 2. Considera outrosim que o dito Sr. Narvaez desmerece o caracter de Senador, e não póde desempenhar dignamente as altas funcções deste cargo.

" 3. Esta resolução se communicará ao Governo para que a faça publicar na Gazeta, e remettendo-se além disso cópia authentica da communicação do Sr. Narvaez para o uso e effeitos convenientes."

Segundo alguns periodicos parece terem occorrido serios distrubios em Benaocar, na provincia de Cadiz. Affirmam elles que o povo irritado contra o alcalde da quella villa se amotinára, e chegára ao excesso de compellir a Camara a nomear outro.

Os periodicos da opposição queixam-se acremente dos procedimentos judiciaes intentados contra elles, tanto em Madrid como n'outras capitaes de provincia, por abuso da liberdade de imprensa, se bem que em quasi todos os casos hajam sido absolvidos pelo jury, e continuam a reprovar a marcha politica do Governo, cujas disposições e medidas vem diariamente censuradas com bastante acrimonia em seus artigos de fundo.

INGLATERRA.

Mensagem da Rainha ao Parlamento.

" Milords e Senhores,

S. M. ordenou-nos que vos informassemos que S. M. se ha aproveitado da primeira opportunidade de recorrer aos vossos conselhos e á vossa coadjuvação depois da dissolução do ultimo Parlamento.

" S. M. continuou a receber das Potencias estrangeiras seguranças satisfactorias dos dezejos que as animam de manter com S. M. as relações mais amigaveis.

" S. M. se compraz em vos informar; que os objectos para os quaes se concluiu entre S. M., o Imparador de Austria, o Rei de Prussia, o Imperador da Russia, e o Sultão o Tractado de 15 de Julho de 1840, teem sido completamente preenchidos; e é de summa satisfação para S. M. o poder declarar, que já cessou a separação temporaria, a que deram logar as medidas tomadas na execução do Tractado, entre as partes contractantes e a França.

" S. M. confia que a união das principaes Potencias ácerca de todos os assumptos que affectam os grandes interesses da Europa, ha de affiançar a conservação da paz.

" S. M. folga de poder annunciar-vos que em consequencia da evacuação de Ghoriam pelas tropas persianas, ordenou S. M. ao seu Ministro junto da Corte da Persia que voltasse para Teheran.

" S. M. sente que as negociações entre os seus Plenipotenciarios na China, e o governo chinez não tenham ainda sido levadas a uma conclusão satisfactoria, e que haja sido necessario pôr em acção as forças que S. M. mandara aos mares da China; porém confia ainda S. M., que o Imperador da China conhecerá a justiça das reclamações feitas pelos Plenipotenciarios de S. M. conforme as instrucções que haviam recebido.

" S. M. tem a satisfação de vos informar, que as desintelligencias que se haviam suscitado entre Hespanha e Portugal, relativamente á execução de um tractado concluido por aquellas Potencias em 1835, para regu-

lar a navegação do Douro, se acham compostas amigavelmente, e com honra para ambas as partes, por effeito da mediação de S. M.

" A divida contraida pela Legislatura do Alto Canadá, para os fins das obras publicas, é um obstaculo serio para novos melhoramentos, que são essenciaes á prosperidade da Provincia Unida. S. M. authorisou o Governador Geral, para que fizesse uma communicação sobre esse objecto ao Conselho e Assembléa do Canadá. S M. ha de ordenar que vos sejam apresentados esses papeis, e confia que dareis a vossa séria attenção a assumptos que affectam tão materialmente o bem estar do Canadá, e a força do imperio

" Senhores da Camara dos Communs,

" E-nos especialmente ordenando o declarar-vos que as despezas extraordinarias motivadas pelos acontecimentos do Canadá, China, e Mediterraneo, e a necessidade de conservar uma força adequada á protecção das nossas vastas possessões, teem tornado necessario o considerar os meios de augmentar a receita publica. Deseja anciosamente S. M. que este objecto se consiga pelo modo menos oneroso ao seu povo, e pareceu a S. M., depois de madura deliberação, que podeis nesta conjunctura dirigir convenientemente a vossa attenção á revisão dos direitos que affectam os productos de paizes estrangeiros. Incumbir-vos-ha o considerar se acaso alguns daquelles direitos são tão insignificantes na sua importancia, que pouco avultam na receita, ao passo que avexam o commercio. Podeis além disso examinar se o principio de protecção, em que se baseam outros daquelles direitos está, ou não levado a um ponto tal que prejudica tanto a receita do Estado como os interesses do povo.

" S. M. deseja que considereis as leis que regulam o commercio dos cereaes. Competir-vos-ha o determinar se aquellas leis aggravam ou não as fluctuações naturaes do bastecimento, se ellas não tolhem o commercio, desarranjam a circulação, e, pela sua operação, diminuem as commodidades, e augmentam as privações do grande corpo da communidade.

" S. M. sentindo a mais viva sympathia por aquelles dos seus subditos, que agora estão soffrendo penuria e falta de trabalho, suas fervorosas preces se dirigem a q' as vossas deliberações sejam guiadas pela sabedoria, e tendam a promover a ventura do seu amado povo. "

(Do Diario do Governo de Lisboa.)

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

Corre impreterivelmente Quinta feira, 4 do corrente; no consistorio da Igreja do Rozario, pelas 10 horas da manhã.

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 2.ª parte da referida 7.ª Loteria, cujas rodas andão impreterivelmente no dia 16 do corrente achão-se a venda no bairro do Recife nas lojas dos Snrs. Manoel Gonçalves da Silva, Vieira, e Gregorio Antunes, Cambistas; e no de S. Antonio em as lojas dos Snrs. Menezes, na rua do Collegio; Guerra, na rua nova; e Bastos na Pracinha do Livramento.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO DA BOA-VISTA.

A meza regedora da Irmandade de N. S. do Rozario da Boa-vista, tem determinado, que corraõ impreterivelmente as rodas da 1.ª parte da 1.ª Loteria no dia 29 do corrrente: os bilhetes achão-se a venda nos seguintes lugares; no Recife rua da Cadeia loja de Cambio do Snr. Vieira em S. Antonio rua do Collegio loja do Sr. Menezes Junior: rua do Cabugá botica do Snr. João Moreira Marques; e na Boa-vista, loja do Snr. Rapozo, rua do atterro.

THEATRO.

Quinta feira 4 do corrente. A Beneficio da Actriz Luiza da Conceição Miranda, e Pedro Baptista de Santa Roza. Depois que os Professores da Orchesta tiverem dezempenhado a primeira simphonia, dará principio a representação com a bem conceituoza peça em 5 actos, intitulada - D. João Thenorio, ou o convidado de Pédra - o qual sobe a scena como manda o seu auctor, no fim desta Pedro Baptista contará uma jocoza aria, que se intitula - as Mulheres inconstantes - Depois desta o actor Santa Roza, com a mesma Atriz Luiza, cantarão o muito jocozo Dueto - do Jogador - Terminará o Expectaculo com o novo, e mui jocozo Entremez denominado - os Criados Sagazes. -

Principiará as horas do costume.

SOCIEDADE APOLLINEA.

A Commissão Administrativa convida aos Snrs. Socios, para se reunirem em Sessão, hoje 3 do corrente; a fim de se tratar dos objectos annunciados para o dia 26 do p. p., que por um inconveniente não pode haver Sessão.

SOCIEDADE FORTUNA AUXILIADORA.

O Secretario da mesma faz sciente aos Srs Socios, que hoje as 6 horas da tarde á sessão da Commissão Administrativa.

Avisos Diversos.

☞ Saisset & Companhia Boticarios Francezes, estabelecidos n'esta Cidade do Recife, previnem ao respeitavel Publico, de que o unico deposito das pilulas vegetaes do Dr. Benjamin Brandreth, existente n'esta mesma Cidade, é a Botica dos annunciantes, na rua da Cruz, D. 54; por serem elles os unicos authorisados para as vender aqui, como attesta um diploma legalisado que possuem, o qual obtiverão do mesmo author por intermedio dos Snrs. Henrique Forster & Companhia; cujo diploma poderão mostrar a qualquer pessoa que queira comprar as verdadeiras pilulas vegetaes, deixando os annunciantes de o mandar publicar juntamente com este annuncio por ser bastante extenso, pois se acha revestido de todas as formalidades legaes que camprovão a sua authenticidade.

☞ O abaixo assignado Celebre proprietario d'Omnibus, que deo immensa satisfação aos seos numerozos patronos a estação passada. Roga-lhes informar que uma das suas superiores Carruagens partirá as cinco horas em ponto na sexta feira proxima - de tarde - da Praça, e em frente da Igreja da Matriz de Santo Antonio, qual vai direito para o Monteiro: preços como d'antes para Manguinho de 640 reis, e toda distancia 1$ reis, para qual roga aos mesmos Srs. patronos a attenção e humilde solicita a continuação dos seus benignos adjuctorios. Thomaz Sayle.

☞ Quem quizer alugar um primeiro andar com bons commodos, que seja familia capaz, ou homem solteiro, a quem se dirá as condições; cujo andar de caza he em boa rua, e pelo preço de 12$000 reis; dirija-se a rua do Livramento loje de couros, D. 13, junto a loje de cerieiro.

☞ No dia 27 do passado dezapareceo uma negrinha crioula de idada de 10 annos, cabeça grande, orelhas pequenas e impés, levou vestido de chila azul, e pano da costa; a qual consta andar por Beberibe; quem a aprehender, ou d'ella souber, dirija-se a Camboa do Carmo, D. 8.

☞ Preciza-se alugar um primeiro, ou segundo andar, para dois homens solteiros, que seja nas ruas seguintes, Queimado, das Cruzes, e Collegio, e seu aluguel não exceda de 10, a 12$ reis mençais; na rua do Queimado, D. 11.

☞ Perdeo-se um anel de ouro, e um par de carolindas, tudo embrulhado em um papel, desde a rua das Trinxeiras, athe a rua do Aragão na Boa-vista; quem axou querendo restituir, dirija-se a rua das Trinxeiras na loja do sobrado de um andar, D. 22, que será recompençado.

☞ Uma Snra. de bons costumes se propoem a tomar crianças, com ama para se criarem com leite, impedidas, e tambem se recebem as que estiverem já desmamadas, para se acabarem de criar com todo o mimo, e amor; na rua Direita, no segundo andar, D. 23.

☞ Aluga-se metade de uma caza, tendo dois quartos, boa cozinha, e bom quintal com portão e cassimba, sendo o morador uma Snra., e uma escrava: na rua do Nogueira, D. 2.

☞ Domingos Joze Vieira faz publico, que Joze Ignacio dos Santos, não é mais seu caixeiro, desde o dia 25 do proximo passado.

☞ Quem tiver para alugar duas ou tres negras para vender na rua, das duas horas da tarde as 7 da noite; dirija-se a praça da Independencia, loja de funileiro de Manoel Ignacio.

☞ Na rua das Cruzes, D. 6, no segundo andar lecciona-se por todo o tempo das ferias gramatica latina, não só aos provectos, que pretendem fazer exame da mesma em Março; mas tambem aos principiantes, que dezejão adiantarem-se: dando para maior applicação, tanto estes, como aquelles duas lições diarias. Na mesma caza acima existem duas cartas vindas do sertaõ, uma para o Sr Miguel Gonçalves Lima, estudante da Academia; e outra para o Sr. João de Alemão Camara Cisneiro.

☞ Desappareceu uma canoa que pega em quinhentos a seiscentos tyjollos: quem della souber, queira noticial-a na rua do Cabugá, loja D. 7, que se reconhecendo, dar se-á a merecida recompensa.

☞ Roga-se ao Snr. Joaquim Fernandes de Azevedo, o favor de ir ou mandar em Fora de Portas D. 22, a negocio do mesmo Snr.

☞ Roga-se ao Snr. Manoel Esteves d'Abreu, de ir em Fora de Portas D. 22, á negocio.

☞ Aluga se um quarto e uma salla, em uma muito boa caza, na rua do Nogueira D. 2: quem pretender, poderá dirigir-se a mesma.

☞ Quem annunciou querer comprar um taboleiro de gamão, com tabolas, copos, e dados; dirija-se a rua do Livramento, venda D. 23.

☞ Na rua da Gloria D. 11, aluga-se uma preta cativa, com bom leite, e sem cria.

☞ Por preço muito commodo vende-se um violão todo trastejado de prata, com sua competente caixa, todo forrado de baieta, e com fechadura junto a refinação de assucar, 1. andar.

☞ Precisa-se fallar com o Procurador do Snr. Padre João Capistrano de Moraes Sarmento, Vigario de Pelão Arcado ou com pessoa que tenha correspondencia com o mesmo Padre.

☞ Engoma-se com asseio e perfeição, tanto roupa de homem, como de Senhora; e tambem se lava, querendo: na rua Direita, sobrado de um andar D. 65, ao pé da Igreja do Terço, defronte de uma loja de chapeleiro.

☞ Alugaõ-se 8 escravos possantes, para qualquer serviço; e taõbem se vende uma escrava, que representa ter 30 annos, pouco mais ou menos: no Forte do Mattos, prensa de Carneiro Monteiro, a fallar com seu caixeiro, ou nos 4 cantos da Boavista, caza terrea junto ao sobrado.

☞ Preciza-se saber ou de quem delle souber, se nesta praça ou fora della, se existe o Snr. Manoel Gonçalves Ferreira, para negocio de seu interesse; annuncie ou dirija-se a rua da praia, armasem de Luiz Joze de Magalhães.

☞ Da varanda da caza na rua Direita, lado do poente, D. 37, cahio na rua uma pulceira d'ouro, na noite de 31 do p. p. Outubro: quem a achou leve-a na mesma caza, onde se lhe mostrará a outra, ou annuncie, querendo-a restituir, que será bem recompensado.

☞ O Professor da Lingua Ingleza do Lyceo desta Cidade dá em sua casa, durante as ferias, lições particulares das Linguas Franceza e Ingleza, cujo ensino professa ha mais de 7 annos; tambem se prestará a ensinar a Lingua do Paiz a Estrangeiros, que queirão versar-se nella, para os quaes fará um curso especial das 6 ás 8 horas da noite: as pessoas que pretenderem servir-se do seu prestimo, poderão dirigir-se a qualquer ora da tarde á rua do Collegio D. 10, lado do nascente, 1. andar.

☞ Da-se dinheiro a premio em pequenas quantias, com penhores d'ouro: quem precisar dirija-se a rua do Alecrim, caza nova que ainda está por se acabar.

☞ Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, ou mesmo para tomar por balanço: quem estiver nesta circunstancia, dirija-se ao becco da Florentina D. 5, ou annuncie por esta folha.

☞ Madame Sonjean parteira franceza aprovada pela faculdade medica da universide de Pariz, avisa ao respeitavel publico pernambucano, que estabeleceo a sua residencia nesta Cidade do Recife na rua do Queimado D. 5 segundo andar, onde se achará prompta em qualquer hora do dia e da noute para occupar-se da sua arte. A mesma senhora, sangra, vaccina, e occupa-se particularmente do tratamento das molestias do utero, as quaes tem reclamado a sua attenção desde os primeiros annos dos seus estudos, presta-se gratuitamente para os pobres que reclamarem o socorro de seu ministerio.

☞ A Irmandade de N. S. da Soledade da Boavista, precisa de um Capellão para a mesma Irmandade, fazendo um bom contrato a favor do mesmo: qualquer Snr. Reverendo que queira ser, dirija-se ao Thezoureiro da mesma Irmandade, no mesmo lugar da Soledade, ou ao Snr. Vieira cambista no Recife.

☞ Deseja-se muito fallar com o Snr. Bento Correia de Mello, natural da Albergaria, Villa e Bispado de Aveiro do Reino de Portugal, caso o dito Snr. esteja nesta Cidade: queira procurar em casa de João Leite Pita Ortigueira, junto ao Bom Jezus das Portas, para se lhe entregar uma encommenda vinda de Portugal.

☞ A Irmandade do Santissimo Sacramento do Bairro de Santo Antonio, tendo de dar principio a obra que tenciona fazer na Igreja, precisa de 8 duzias de pranxões de cedro de 25 á 30 palmos, e de 4 duzias de costados d'amarello de 30 palmos de cumprido, e 2 de largo, tanto estes como aquelles, de superior qualidade: as pessoas que costumão fornecer madeiras, que quizerem fornecer ditos pranxões, e costados, comparecerão perante a Meza Regedora da mesma Irmandade em o seu Consistorio, na tarde do dia 5 do corrente, para que a vista das condições possa a Meza contractar impreterivelmente no indicado dia o fornecimento que mais conveniente for a Irmandade, ou na falta de licitantes deliberar a respeito como entender. O Escrivão da Irmandade,

J. H Borges Diniz.

☞ Quem quiser dar 60U até 80U rs. em fasenda, a troco de tyjollos d'alvenaria: annuncie.

☞ Quem quiser vender o tomo de Breviario em bom uzo; dirija se ao atterro dos Affogados, defronte do viveiro do Moniz D. 11, ou annuncie.

☞ No armasem de taboado de pinho por detraz do Theatro, continua-se a vender excellente farinha de trigo, para pão e bolaxa, e pelos modicos preços de 10$, 11$, e 14$ rs., a dinheiro, ou praso; e tambem se vende uma porção de superior taboado de pinho americano: na rua da Senzalla velha, armasem de Vicente Joze de Brito.

☞ Arrenda-se metada da prença que foi de Alexandre Lopes Ribeiro no forte do Matto a qual serve tanto para prensa como para soque de assucar; na rua do Vigario Numero 7.

☞ Precisa-se alugar um andar de uma caza que seja no Recife, em qualquer das seguintes ruas: da Cruz, Cadeia, ou Vigario; que tenha commodos para familia, que não exceda o seu aluguel de 250 á 300 mil rs annual; quem a tiver para alugar annuncie.

☞ Deseja-se fallar com o Sr. Jeronimo da Silva Araujo, que morou em Tamandaré; na rua do Crespo, sobrado, D. 12.

☞ Aluga-se um exellente negro, mestre refinador de assucar; muito fiel: na rua da moeda, N. 151.

☞ Aluga-se uma metade de caza na rua que fica por detraz dos Martirios, D. 32; preferiado se a pessoa capaz, ou a alguma preta forra.

☞ Aluga-se uma caza de um andar e sotão na rua Formoza no bairro da Boa-vista, onde morou o Sr. commandante dos armas; quem a pertender dirija-se ao aterro da Boavista sobrado, D. 16.

☞ O Thesoureiro da Irmandade de N. S. do Terço, roga a todos os irmãos da mesma o obzequio de entregar quanto antes as opas que tomarão para o acompanhamento da procissão, em sua caza na rua das 5 pontes, D. 34.

☞ Offerece-se uma Sra. parda para servir em uma caza de pouca familia: na rua dos quarteis, D. 12.

– Aluga se para passar a festa uma grande caza á margem do rio no lugar do Cordeiro, defronte do sitio do Sr. Gabriel, a fallar na rua nova loge de ferragem, D. 13.

– Alugão-se as olarias de S. Anna defronte do engenho da Torre com barro dentro, e mais commodos necessarios; a fallar na rua nova loge de ferragem, D. 13.

☞ Vende-se muito boas bixas; na rua das Cruzes: loja, D. 2; onde tem tenda de barbeiro, junto a Typografia.

☞ Precisa-se de alugar uma negra de que saiba fazer o diario de uma caza de pouca familia; e que saiba engomar, dando-se dez mil reis mensais e o sustento, quem quizer dirija-se a a rua da Guia sobrado de 2 andares: lado dos portos das canoas, ou annuncie.

☞ Quem precisar de uma ama seca, para casa de pouca familia, dirija-se a rua da Camboa do Carmo, dentro do beco cofronte o estanque de tabaco.

☞ Arrenda se na passagem da Magdalena junto a ponte grande, uma olaria com suas canoas, e uma casa terrea com armação e cascos vasios de uma venda, e na estrada de Belem um sitio com casa de sobrado, sercado para vaccas, muitos e diversos arvoredos de fructo, e terra para plantação de inverno e verão; a fallar com José Joaquim Bezerra Cavalcanti, na rua da Gloria sobrado D. 30.

☞ Arrenda-se uma casa para se passar a festa a margem do rio Capibaribe, com 5 quartos, cozinha fora, e copiar; quem a pretender entenda-se com Joaquim Carneiro Machado Rios em S. José do Manguinho.

☞ Pela segunda ves roga-se aos Snrs. Bernardino Jose de Souza, e João Jose da Luz Ferreira Dias, queirão ir buscar umas cartas vindas do Porto pela Barca Tentadora, em casa de Manoel José da Silva Braga com prença de algodão no forte do mattos.

☞ Precisa-se de uma creada para todo o serviço de uma casa; na rua da camboa do Carmo casa de 2 andares com grades de ferro no primeiro andar.

☞ Arrenda-se pelo tempo de festa, ou que convencionar-se uma casa com sotão, com commodos para familia, porto de embarque bastante terreno ao lado do oitão, e no fundo no qual corre uma grande camboa, em o qual terreno pode-se fazer um telheiro, a casa he no lugar dos Coelhos; a tratar no atterro da Boa vista loja de seleiro.

☞ Precisa-se de um official que trabalhe em folha de flandres, e outros ditos de fazer charutos, e de um feitor de campo, pagos por mez conforme seus merecimentos; no armacem de madeiras na rua da Palma.

☞ Precisa-se alugar um preto ou moleque para estar em um sitio e fazer algum serviço; na venda defronte da ribeira da boa vista por baixo de um sobradinho.

☞ No dia quarta feira 3 do corrente na porta do Sr. Dr. Juiz de Direito da terceira vara do Civel no atterro da boa vista, he a ultima praça do sitio do Sr. João de Alemão Cisneiro, sito na estrada do manguinho.

☞ O Juiz e mais Irmãos da mesa regedora da Irmandade de N. S. do Terço desta Cidade, pinhorados pelo asseio, e promptidão com que se apresentarão no acto da sua Procissão, as veneraveis Irmandades para isso convidadas, julgão de seu dever e gratidão fazer publico o seu regozijo, agradecendo por este meio as referidas Irmandades e a todas as mais que se prestarão de bom grado com suas alfaias e mais objectos que concorrerão para o brilhantismo de sua festevidade.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY sahe até o dia 15 do corrente o Hiate Nacional Flor de Larangeira, forrado de cobre e de primeira marcha, tem parte da carga prompta; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem bons commodos, dirija-se a rua da cadeia loja de fazendas n. 57.

PARA O RIO DE JANEIRO tendo de sahir em poucos dias (com recrutas) o Brigue Nacional Constante, pode receber alguma carga para lastro, e por frete muito commodo; a tratar com Machado & Santos, na rua do Amorim.

PARA TRIESTRE o muito velleiro Brigue Austriaco Uladislavo forrado e encavilhado de cobre; quem quiser carregar dirija-se aos seus consignatarios Mc. Calmont & Companhia.

PARA O CEARA' pretende sahir com a maior brevidade possivel por ja ter parte de seu carregamento prompto o Patacho Nacional S. José Vencedor; quem quiser carregar dirija-se e Manoel Joaquim Pedro da Costa.

PARA O ARACATY o Palhabote Nacional Vingador, forrado de cobre, quem quiser carregar dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa.

Leilão

☞ Que fazem L. G. Ferreira & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, das seguintes fazendas, que se venderão infalivelmente pelo maior preço que se offerecer; a saber: brins brancos de linho de listras, ditos de algodão, ditos de algodão lisos, dito de listras de linho, ditos lisos escuros, ditos de listras de diversas qualidades, ditos de listras de algodão, linhas de linho brancas em novelos, ditas pretas em miadas, intrançados americanos brancos, ditos de listras em rolados, pentes de marrafa a immitação de tartaruga, e muitos outros objectos; quarta feira 3 de Novembro as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Conceição.

☞ Que fazem Johnston Pater & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, do grande e variado sortimento de fazendas de prompta extração, sexta feira 5 de Novembro as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Madre de Deos.

☞ Que fazem Jones Paton & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira e por conta de quem pretencer, de cerca de 50 sacas de café desembarcadas de bordo do Brigue Inglez Margarek, arribado a este porto para consertar, na sua actual viagem do porto do Rio de Janeiro com destino ao de Veneza; Quinta Feira 4 do corrente as 10 horas da manhã, em o armazem de Augusto & Companhia na rua do Apolo, proximo a porto das canoas.

☞ Que faz Horacio Fortunato Urpia, quinta feira 4 do corrente as 10 horas da manhã no armazem de Fernando José Braguez, de uma porção de charutos da Bahia.

Compras

☞ 32 palmos de sacada de pedra de Lisboa; a fallar com João Antunes Guimarães.

Vendas

☞ Dous pretos moços, trabalhadores de enchada, sendo um carreiro, uma preta de idade de 20 annos, de todo o serviço e he quitandeira, uma negrinha de idade de 15 annos, cose, e cozinha, e tem principios de engommar, e um pardinho com officio de pedreiro e perfeito pagem; na rua do fogo ao pé do Rozario.

☞ Para fora da provincia um escravo de idade de 20 annos, creoulo, para todo o serviço; em Olinda defronte da porta travessa de S. Pedro novo, do lado do norte, n. 6 e 7

☞ Um cavallo castanho, grande, bonita figura, gordo, muito bom carregador debaixo ate meio, por preço commodo; na rua de agoas verdes D. 10.

☞ 4 escravas moças com boas habelidades, duas dellas engommão bem, cosem e cozinhão, uma dita por 320,000 optima para todo o serviço de uma casa, um preto moço de boa figura, um molato de idade de 16 annos bom para pagem, um moleque de idade de 12 annos; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Uma propriedade de terras na margem do riacho taboca, com o gado existente do mesmo dono, lugar excellente para criar por não haver mal triste e nem outras molestias, tudo junto ou separado; na praça da boa vista a fallar com Policarpo Jose de Albuquerque.

☞ Uma grande casa, sendo a sobradada, e sita na rua da alegria; a tratar no aterro da boa vista loja de seleiro.

☞ Um bahu grande de amarelo, bem feito, e por preço commodo; na rua do Aragão do lado esquerdo indo pela praça na ultima loja de marcineiro

☞ Papel de peso branco e azul, da melhor qualidade, a 3800 a resma, botoens de marfim para abertura a 200 rs., ditos de vidro a 80 rs., lamparinas, escovas para dentes, linhas, penas, agoa de colonia, sabonetes e outras muitas couzas a preço barato; no atterro da boa vista loja D. 21.

☞ As seguintes obras de prata com pouco uzo por isso favoravel ao comprador, garantindo-se a boa qualidade, sendo uma duzia de colheres de soupa, onze garfos, 12 facas, faca e garfo de trinxar, colher grande para arroz, e dita para peixe, e um par de castiçaes; na rua da cadeia D. 21.

☞ Chapelinhas de palha para senhora, proprias para passar a festa, a 2700, chales de todas as cores a 1000, esguião de linho a 960 a vara, e um cavallo alazão; na quina da pracinha do Livramento loja da viuva do Burgos.

☞ A posse de um terreno com 30 palmos de frente, e 120 de fundo, foreiro da Ordem terceira do Carmo, na rua que está demarcada no fundo da mesma ordem; a fallar na travessa de S. José n. 14 indo para a rua de Manoel coco.

☞ Por precisão uma boa escrava da Costa de bonita figura, sem vicio nem achaque algum, boa vendedeira de rua, pela quantia de 500,000, com acondição de ficar alugada ao mesmo vendedor, pagando-lhe 10 mil rs. mensaes, e dando-se o sustento e vestuario, pelo tempo de um anno, e findando este praso sendo convenha ao comprador dar-se-ha 530,000; quem quiser annuncie.

☞ Uma batina e capa, volta, e barrete ainda novo, de sarja de lã, e forrado de tafetá: o 1. e 2. tomo de theologio moral, sem uzo algum; compendio de geografia por Gaultier, filosofia por Ponele, e mais alguns livros em latim; na rua do Rangel loja de cera D. 37.

☞ Torneiras de patente, de metal branco de differentes tamanhos, por preço commodo; na rua nova defronte da Igreja da Conceição n. 103.

☞ Um molato de idade de 17 annos official de barbeiro, sangrador e dentista, 3 cavallos bons carregadores e esquipadores, chales de setim, chapeos de sol de seda, rede de maqueira vindas do Pará, e outra fazendas; na rua larga do Rozario D. 3.

☞ Uma porção de madeira serrada e por serrar, a saber; costado de amarelo, costadinho e assualho de dito, pranchões de sedro de páo de carga, de páo d'olio, de louro, assualho de dito, e ordinario, um rolo de condurú com 30 palmos de comprido, 16 caixas de amarelo promptas para assucar, mui bem feitas, tudo por preço commodo, pois o dono quer desfazer-se de sua serraria; a tratar com Jacintho da Silva de Almeida, na serraria atrar da ribeira.

☞ Cadeiras americanas com assento de dalhinha, ditas com assento de páo, camas de vento de amarelo muito bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, e pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, e dito serrado, tudo mais em conta do que em outra parte; na rua da Florentina em casa de J. Beranger.

☞ Bilhetes inteiros da Loteria do Livramento a 6000, e meios ditos a 3000; na rua do Cabugá loja de miudezas junto do Sr. Bandeira.

☞ Sal do Assu' e palha de carnauba nova; a bordo do Patacho Laurentina Brasileira fundiado ao pé do trapiche novo, ou com Laurenço José das Neves na rua da Cruz n. 32.

☞ Uma propriedade no lugar dos Remedios, defronte da Igreja, com casa nova de pedra e cal, com commodos para grande familia, olaria, e duas casinhas, tendo de frente 150 palmos de terra propria, e alem destes, lugar para um grande viveiro, e tem bom embarque; a tratar com Cypriano Luiz da Paz.

☞ Dous caixoens para mostrador de venda, uma inchó e um martelo, um jogo de pistolas de alcance, um jogo de malas de pregaria, balanças, pezos, e medidas de folha e madeira do novo padrão, e pipas vasias que forão de agoa ardente; nas 5 pontas D. 23 onde tem tempião.

☞ Um cavallo alazão claro, muito gordo, e bonita figura, bom esquipador, carrega baixo e meio, excellente trote, e muito passageiro, bom para senhora, ou para carrinho; na rua de agoas verdes D. 12.

☞ Uma negrinha de idade de 14 annos, por preço commodo; na rua dos Quarteis no segundo andar do sobrado defronte da loja que foi do Arouca.

☞ Uma escrava de idade de 20 annos, cose, cozinha, faz renda, e lava roupa de sabão; outra dita de nação, de meia idade, e he lavadeira; na rua direita loja de couros D. 20.

☞ Superiores e grandes bichas da melhor qualidade que tem vindo a este paiz, e trocão-se as que não pegarem; no atterro da boa vista junto ao beco do ferro D. 19.

☞ Uma morada de casa de dous andares com bons commodos, em chãos proprios, com bom quintal, na boa vista, na rua velha na quina do beco do Veras, D. 37 livre e desembarassada; a tratar com o seu proprietario José Joaquim do Espirito Santo, das 7 horas da manhã as nove, e das 5 as 6 da tarde no cartorio do tabelião Regis, na rua das Cruzes.

☞ Ou alugão se e tabem se deitão a quem precisar bichas de Hamburgo, de superior qualidade, por varios preços; na rua da alfandega velha D. 11 loja de barbeiro defronte da liogoeta.

☞ Uma negra creoula para fora da provincia, e 6 pipas arquiadas de terro; na rua da Guia n. 5.

☞ Uma escrava de nação de idade de 20 annos, cozinheira, lavadeira, e engomadeira, uma moleca recolhida de idade de 13 annos, com boas habelidades, um escravo bom canoeiro, dous ditos de idade de 20 a 25 annos, um molecote de idade de 15 annos, um molatinho de idade de 10 annos, 3 escravas para todo o serviço, e um pardo de idade de 18 annos optimo pagem; na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Bichas de superior qualidade, e por preço commodo, vende-se em porção conforme a vontade do comprador; na rua da cadeia do Recife D. 62.

☞ Uma canoa nova de 25 a 30 palmos, propria para se abrir, e para carreira; na rua do Cabugá D. 7.

☞ Sabonete para barba a 40 rs., lata com graixa patente a 100 rs., tinta em frascos pequenos a 100 rs., e afiadores para navalhas a 320; no atterro da boa vista D. 16.

☞ Chapeos de sol de seda muito leves; meias curtas de linho, babados de linho de todas as larguras para toalhas e lençóes, rozetas de ouro para senhora e menina, tudo do Porto, e por preço commodo; na rua do Fagundes sobrado de um andar D. 4.

☞ Por 60,000 uma cama de jacarandá nova e muito bem feita; na rua estreita do Rozario D. 25.

☞ Um moleque com principio de redinha, que ja dá 320 por dia, ladino, muito sadio e sem vicios, na rua de agoas verdes por cima do assougue D. 3.

Escravos Fugidos

☞ No dia 18 do passado desappareceo um moleque creoulo de nome Bento, com officio de sapateiro, de bonita figura, secco do corpo, cara redonda, nariz chato, levou camisa de madapolão ja suja, e calças de estopa; quem o pegar leve a rua da Florentina casa D. a pegado ao muro de S. Francisco, que será gratificado.

☞ Em Junho de 1839 fugio desta Cidade um preto creoulo, de nome Bento, grosso do corpo, zambio, com panos no rosto, natural do Aracaty, o qual veio do Ceará na Sumaca Emilia, remettido por Manoel Caetano de Gouveia, a casa da viuva Costa & Filhos, e foi por estes vendido em 28 de Maio do sobredito anno, a José Martins Ferreira; residente em Macau do Assú; que o o entregar na rua da Cadeia do Recife n. 46 receberá 50,000 de gratificação.

☞ Paulo, preto, cor fulla, de idade de 40 annos, carniceiro, que tem trabalhado nos assougues desta Cidade, e bem conhecido; Bazilio moleque creoulo, um tanto potroso, sahio de calças brancas e chapeo de palha; quem os pegar leve a casa do Escrivão Ferreira na rua das trincheiras que recompensará.

☞ Miguel de nação baca, ladino, baixo, grosso, fullo, representa 30 a 34 annos de idade; anda e falla muito apressado, e olha por baixo dos olhos, foi do Tenente Roma; quem o pegar leve a rua de agoas verdes sobrado D. 10.

☞ A 8 do p. p. fugio do engenho Vundinha, termo da Cidade de Goianna um preto de nome Firmino, do gentio de angola, mas tão ladino que parece creoulo, de idade de 30 annos; mediana estatura, secco do corpo, pernas finas, sem barba, tem o andar muito apressado, costuma embriagar-se; e fuma muito caximbo; quem o pegar leve ao dito engenho que será gratificado.

☞ Desappareceo no dia 28 do p. p. um moleque de nome Antonio, de nação angola, ainda buçal, levou vestido de algodãozinho de mangas curtas, e calças de brim, de idade de 15 annos, tem nas pernas algumas feridas, e nos peitos e costas algumas marcas de letras; quem o pegar leve a rua nova n. 16 que será gratificado.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 30 DO P.

Lima; 78 dias, Barca Sarda Invencivel Pemona de 225 tonel., Cap. Carlos Bussoline, equip. 17, carga lã, e couros; ao dito Capitão.

Lisboa; 45 dias, Barca Portuguez S. do Rozario de 278 tonel., Cap. Boaventura Borges Pamplona, equip. 22, carga vinho, pedras, e drogas; a Manoel do Nascimento Pereira.

Lisboa; 44 dias, B. Portuguez Josephina de 280 tonel., Cap. Paulo Antonio da Rocha, equip. 22, carga vinho, pedra, carnes, e &c.; a Mendes & Oliveira.

SAHIDO NO MESMO DIA

Bahia, Brigue Americano General Pinckney, Cap. L Ford, carga lastro.

POST-SCRIPTUM.

Recebemos folhas do Rio até o 1., da Bahia até 19 de Outubro p. p.; e dellas nada se colhe de notavel.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841